



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 111
QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva
Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E FUTURA AQUISIÇÃO POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2020

OBJETO: Cotação de serviço de reboque para veículos.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 6.963/2020.

EDITAL / INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 17h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/06/2020 – 12h00.

O recebimento de propostas se dará exclusivamente pelo e-mail licitacaoteropolis@gmail.com

Lais Mendes Bittencourt
Diretora do Departamento de Licitação
(Em Substituição)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

CORRIGENDA A SER EFETUADA NA MATÉRIA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS NA EDIÇÃO DE 15/06/2020.

DECRETO Nº 5.309, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Onde se lê:

“**Art. 27.** O Centro de Atendimento 24h sediado no Ginásio Poliesportivo Pedro Ragge Jahara – Pedrão, passa a ser denominado de Centro de Triagem com o horário de funcionamento de 08h às 20h.”

Leia-se:

“**Art. 27.** O Centro de Atendimento 24h sediado no Ginásio Poliesportivo Pedro Ragge Jahara – Pedrão, permanece com seu horário de funcionamento normal por tempo indeterminado.”



D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE